



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.084/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 699/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 699/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 1539/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2296/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:51:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 18 de junho de 2025.

Memorando nº 1539/2025

Ao
Departamento
de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a Indicação 699/2025.

Prezados (as),

A Organização Social Instituto Diretrizes, contratada por meio do contrato de gestão n. 094/2022, para gerenciar o Hospital Municipal de Cajamar, possui contrato de prestação de serviço firmado com a empresa CENTRO NEFROLOGICO OSASCO LTDA, CNPJ n. 40.022.901/0001-07, para realizar Hemodiálise beira leitos dos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital Municipal de Cajamar, em situação de Insuficiência Renal Aguda.

Desde já agradeço a colaboração e reitero meus votos de elevada estima e consideração!

Atenciosamente,

Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência

Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência

Rebeca Almeida Lima
Subsecretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JUN 2025

Recebido Por Milza Am 15.50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 699 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, providenciar com urgência a aquisição e disponibilização de equipamentos de diálise (hemodiálise e/ou diálise peritoneal) para atendimento dos pacientes internados nas enfermarias e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a plena assistência à saúde dos pacientes internados em estado crítico no Hospital Regional. Em diversas situações clínicas, pacientes com falência renal aguda ou outras complicações necessitam urgentemente de terapia dialítica como parte do tratamento intensivo.

Contudo, tem-se constatado que tais procedimentos não estão sendo realizados dentro da própria unidade hospitalar, o que compromete gravemente a agilidade e a eficácia do tratamento, além de expor os pacientes a riscos desnecessários com possíveis transferências externas ou atrasos no início da terapia.

A disponibilização dos equipamentos de diálise diretamente nas enfermarias e na UTI permitirá intervenções imediatas, reduzindo complicações e aumentando as chances de recuperação dos pacientes. É, portanto, uma medida de caráter emergencial e humanitário, que visa melhorar a qualidade do atendimento hospitalar e salvar vidas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>28</u> / <u>maio</u> / <u>2025</u>
Despacho: <u>Examinado e</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

VINICIUS ZAGO JARDIM

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

PSB - Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>04/06/25</u>
às <u>14h 45</u>

Thiago Amorim

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Bizar de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000